
  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 092/2022  
Tomada de Preços nº: 011/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56  
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da sua assinatura 27/02/2026 a 27/02/2027, e prorrogar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 21/03/2026 a 18/08/2026.  
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo adotadas, ratificadas.  
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.


Cantá/RR, 27 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026.

Processo nº 033/2025 – SEMED.  
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ nº 06.086.732/0001-22  
Contratada: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 07.939.551/0001-64  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.  
Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.  
Função Programática: 12.122.2106.2014/12.122.2106.2015/12.365.2106.2015/12.365.2106.2016.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.  
Valor total estimado: R\$ 1.005.196,00.  
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.  
Cantá/RR, 26 de fevereiro de 2026.  
ANA MARTA COSTA DE CASTRO  
Secretária de Educação Cantá-RR.


  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

Processo nº 033/2025 – SEMED.  
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ nº 06.086.732/0001-22  
Contratada: PHIVE COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 40.934.288/0001-96.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.  
Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.  
Função Programática: 12.122.2106.2014/12.122.2106.2015/12.365.2106.2015/12.365.2106.2016.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.  
Valor total estimado: R\$ 1.174.208,80.  
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

Cantá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO  
Secretária de Educação Cantá-RR.

  
**FUEER**  
Federação Universitária de Esportes de Roraima  
Fundada em 17/07/2002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2026 - FUEER**  
Atenção aos filiados

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2026 - FUEER**

A Presidente da Federação Universitária de Esportes de Roraima – FUEER, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20 do Estatuto, CONVOCA os representantes legais das Instituições de Ensino Superior (IES) de Roraima filiadas e regularmente em dia com esta Federação, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Março de 2026, em primeira convocação às 19h, e, não havendo o número legal, em segunda convocação às 19h15, com qualquer número de IES filiadas. O encontro será realizado no endereço na Sala de Reuniões da FACULDADE UNAMA no Roraima Garden Shopping, Av. Ville Roy 1544, Boa Vista, RR, CEP: 69.307-725, para tratar os seguintes assuntos:

- Apreciação do calendário 2026;
- Apreciação da prestação de contas referente ao exercício financeiro 2024 e parecer do conselho fiscal, se existente;

A IES filiada e apta a participar ora convocada neste ato é a Faculdade Estácio e a representante dos atletas Handressa Karollyne de Souza Araújo Litle, conforme regulamento de todos IES não preenchem os requisitos do Estatuto art.10º c/c art. 19º, e estão sem direito de voto até regularizarem sua situação.

Boa Vista/RR, 20 de Fevereiro de 2025.

**UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ 43.626.454/0001-85  
NIRE 14.200146078


**ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de fevereiro de 2026, às 08:45 horas, na sede social da União Empreendimentos Imobiliários Ltda, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5241, bairro Centro, CEP: 69.301-030, cidade de Boa Vista- RR.
- CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada na forma do edital de convocação publicado de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- PRESEÇA:** Presentes os administradores representando a maioria do capital social e com direito a voto da empresa, senhores Deibson Leite Bandeira e Kely Cristina da Cunha.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Kely Cristina da Cunha e pelo Sr. Deibson Leite Bandeira.
- DELIBERAÇÕES:** O Sócio Administrador declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:
  - de acordo com a opinião favorável do Conselho Fiscal, a redução do capital social da empresa por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 35,00% em relação ao atual capital social da empresa, passando o referido capital social de R\$ 1.552.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 1.008.800,00 (hum milhão, oitenta mil e oitocentos reais), mediante restituição de capital ao sócio, será utilizada na retirada do sócio conforme alteração contratual. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição. A presente redução de capital foi previamente aprovada pelos debenturistas da empresa, conforme expressamente estabelecido na Cláusula, não conversíveis em quotas, não sendo necessária, portanto, a realização de assembleia geral de debenturistas;
  - em decorrência da deliberação acima, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Empresa, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, de acordo com a redação constante do **Anexo I** da presente ata; e
  - a autorização para que a diretoria da empresa realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qualse lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026. Mesa: Deibson Leite Bandeira – Sócio Administrador; Kely Cristina da Cunha.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

**Mesa:**

Kely Cristina da Cunha Sócia Administradora	Deibson Leite Bandeira Sócio
--	---------------------------------

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90126/2025 – SRP  
Processo nº 026753/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 187P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025 comunica a quem interessar, que após conhecer os recursos interposto pela empresa KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA Jugar PROCEDENTE o recurso contra a empresa PLANIDEIA CONFECCAO DE VESTUÁRIO DE PROTECCAO LTDA, PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso contra a empresa C S R COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, IMPROCEDENTE o recurso contra a empresa JUDILEE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)**

**LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Leiloeiro Oficial, CPF/ME. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – e-mail: leonyjr@leioesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 10/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DE)**, de forma online, através do site: [www.leioesbrasil.com.br](http://www.leioesbrasil.com.br). EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ALUIZO FERREIRA VIEIRA, CPF nº 671.505.432-00 e como CONJUNGE/INTERVENIENTE ANUENTE: VALERIA BARRÓS VIEIRA, CPF nº 010.096.192-41, referente a CCB nº 34742. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ALTO ALEGRE-RR) “FAZENDA TOSCANA”, com área de 360,5359 ha (trezentos e sessenta hectares, cinquenta e três ares e cinquenta e nove centiáres) e perímetro de 8.102,79m, situada na ALG-443, vicinal 02, Gleba Caumã, Zona Rural neste Município e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, com limites confrontações GEORREFERENCIADAS descrito na matrícula nº 787 do Cartório Rodrigues da Comarca de Alto Alegre /RR. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 4.350.947,24 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos)**, não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/03/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 3.100.784,33 (três milhões, cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: [www.leioesbrasil.com.br](http://www.leioesbrasil.com.br). Fone: (62) 3250 1500. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA**

**##ATO EDITAL CRO-RR Nº 001/2026. ##DAT 02 DE MARÇO DE 2025. ##TEX A** Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho Quite com a Tesouraria, exceto os com inscrição secundária e provisória, para participarem da Assembleia Geral para apreciação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2025, que será realizada no dia 12 de março de 2026, e sua sede provisória, na Rua Da Ingazeira, 133 – Caçari, às 09h00min em primeira convocação com a maioria dos inscritos e às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número dos inscritos presentes.

**##ASS Daniela Favalli Jaccomo, CD.**  
**##CAR Presidente do CRO-RR.**

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

**BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM DIREITO**

**MAIOR DO BRASIL**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

**98125-2100**

**98115-1000 99130-1002**